PORTARIA SMARH Nº 005/2023

"Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa SMARH nº 002/2023, e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, por sua secretária que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja ementa é: "Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências", e,

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: "Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências";

Considerando o ofício nº 094/2023/PGM, referente ao Ofício nº 017/2023/GAB relacionado a Ex Servidora P dos S S, visando apurar os fatos narrados no expediente.

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo de sindicância contida no artigo 162, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos praticados pela Ex Servidora pública municipal P dos S S, os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

I - membros titulares:

a). Bruna Ribeiro da Silva, na condição de presidente da comissão;

b). Karla Fagundes da Silveira;

c). Rosalia Maria de Almeida Costa;

II - membros suplentes:

a). Gilma de Paula Franco;

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JÉSSICA BATISTA LOPES FERRAZ
PORTARIA Nº 002/2023

b). Jane Maria Aparecida Soares;

c). Palmira Nazaret da Silva.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e
relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 16 de fevereiro de 2023.

Dilma Aparecida Gonçalves
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JÉSSICA BATISTA LOPES FERRAZ
PORTARIA Nº 002/2023

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do Extrato de edital do Processo Administrativo n° 013/2023 – Pregão Presencial n° 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças manutenção dos aparelhos, para atender as necessidades Centro Odontológico e Unidades Odontológicas de PSFs. RETIFICA-SE: O Extrato de Edital – Edição nº 5466, em 15 de fevereiro de 2023. ONDE SE LÊ Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de materiais recicláveis - coleta seletiva nas vias e logradouros da cidade de Caratinga/MG. LEIA-SE: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças manutenção dos aparelhos, para atender as necessidades Centro Odontológico e Unidades Odontológicas de PSFs. Caratinga/MG, 16 de fevereiro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 002/2022, Pregão nº 001/2022– ARP 054/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender diversas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Torna-se público o cancelamento dos Preços Registrados dos do itens: 61 - Carbonato cálcio + VIT D (500mg/200 UI)/cpr. e o item 62 - Carbonato de cálcio 500 mg/cpr, da Ata de Registro 054/2022, cuja Detentora dos preços é a licitante *ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.945.035/0001-91, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 16 de Fevereiro de 2023. - Gilberto Evangelista de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 006/2023 do Contrato nº 028/2017– Objeto: locação de imóvel situado à Praça Frei Arcanjo Ruzzi, nº 01, bairro Esplanada, Caratinga/MG, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Nossa Senhora do Carmo. Contratado: Ordem Carmelitana Descalça no Brasil. Fica aditado o prazo do presente termo aditivo de contrato até o dia 31/12/2024. Fica reajustado o valor do presente contrato com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, em 5,90% (índice

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JÉSSICA BATISTA LOPES FERRAZ
PORTARIA Nº 002/2023

acumulado nos últimos 12 meses), com valor global passando a ser de R$117.069,60 divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas sucessivas e mensais de R$ 4.877,90. Caratinga/MG – 02/01/2023. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.